

Exercício 2022

RELATÓRIO ANUAL

J&F INVESTIMENTOS S.A
2ª Emissão de Notas Promissórias

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	3
ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS	3
POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2022	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	5
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	5
ORGANOGRAMA.....	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	5
GARANTIA	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	7
DECLARAÇÃO	7

EMISSORA

Denominação Comercial:	J&F INVESTIMENTOS S.A
CNPJ:	00.350.763/0001-62
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

NC0022007K9

Código ISIN:

BRJEFPNPM058

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Bradesco BBI

Data de Emissão:

30 de junho de 2022

Data de Vencimento:

30 de junho de 2026

Quantidade de Notas Promissórias:

25 (vinte e cinco)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$734.000.000,00 (setecentos e trinta e quatro milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 29.360.000,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta mil reais)

Forma:

Cartular

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As notas promissórias foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

CDI + 3,95% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

As características acima contemplam o previsto nas Notas Promissórias celebradas em 30 de junho de 2022. Veja na íntegra:

[CÁRTULA](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos decorrentes da emissão foram integralmente utilizados em 30/06/2022 para o reperfilamento do passivo da Emissora para viabilizar a aquisição de ativos relevantes para o Grupo Econômico e reforço de caixa para o volume remanescente, especificamente para pagamento da 2ª Série da 1ª Emissão de Notas Promissórias da Emissora, cujo valor atualizado era de R\$ 734.099.750,62 (setecentos e trinta e quatro milhões, noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS

Em 24 de novembro de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias (“AGT 22.11.2022”) em que foi deliberada e aprovada: (i) o pagamento dos dividendos intercalares aprovados pela JBS S.A. no dia 10 de

novembro de 2022 ao Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.845.679/0001-03 ("FIP Formosa") na conta de livre movimentação nº 35429-5 de titularidade do FIP Formosa junto à agência nº 2372 do Titular em função de problemas operacionais na conta corrente vinculada nº 36258-1 junto à agência 2372 mantida pelo FIP Formosa junto ao Titular

[AGT 24.11.2022](#)

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$29.360.000,00000000	R\$2.578.632,04712000	R\$31.938.632,04712000	R\$ 798.465.801,18

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
25	-	-	25

EVENTOS REALIZADOS 2022

No exercício de 2022, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na cártula.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2021 na seguinte emissão de valor mobiliário do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

<i>Emissora:</i>	J&F INVESTIMENTOS S.A
<i>Emissão:</i>	1ª emissão
<i>Valor da emissão:</i>	Total: R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) série única
<i>Quantidade de notas promissórias emitidas:</i>	Total: 25 (vinte e cinco notas promissórias)
<i>Espécie:</i>	Real
<i>Prazo de vencimento:</i>	1ª série: 30 de junho de 2021 2ª série: 30 de junho de 2022 3ª série: 30 de junho de 2023 4ª série: 30 de junho de 2024 5ª série: 30 de junho de 2025
<i>Garantias:</i>	(i) Alienação Fiduciária da totalidade das quotas de titularidade da J&F e da Futura na Âmbar (ii) Cessão Fiduciária dos dividendos de titularidade da J&F decorrentes de ações ordinárias detidas no capital social da JBS (iii) Alienação Fiduciária de 22.315.202 ações de emissão da JBS de titularidade do FIP Formosa

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Cártula e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Remuneração:	100% a.a. + 4.00%
Situação da Emissora:	A Emissão encontra-se adimplente.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

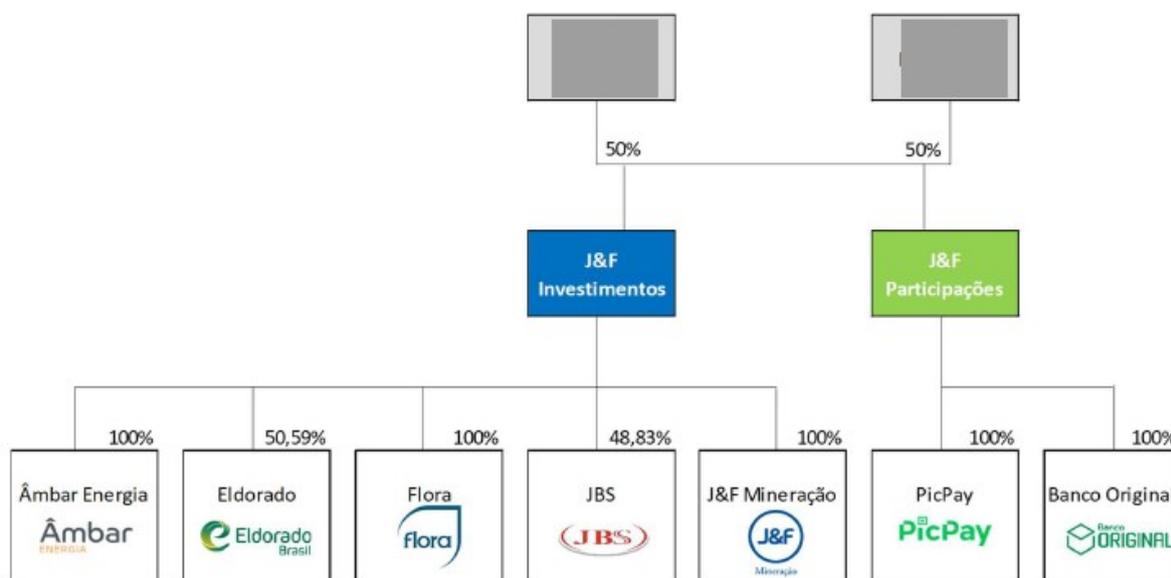
Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2022, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

ORGANOGRAMA

Em 22 de março de 2023 recebemos da Emissora o organograma das controladas relevantes atualizado, conforme abaixo:



*As Informações acima abarcam o organograma societário da Emissora, não apresentando informações relacionadas ao controlador em virtude de as informações estarem protegidas pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2022	DFP
------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos das respectivas Cártulas, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância do seguinte índice financeiro:

Endividamento Bruto ≤ R\$8.500.000.000,00

Sendo que,

Endividamento Bruto: significa o saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com instituições financeiras, incluindo operações de mercados de capitais e dívidas de terceiros garantidas pela Emissora.

Conforme declaração e memória de cálculo enviada pela Emissora, em 31 de dezembro de 2022, o Endividamento Bruto estava em R\$ 6.680.277.275,00.

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas nas Cartulas, informarmos que as notas promissórias são da espécie real, representadas por:

- (a) A alienação fiduciária de 97.825.659 ações ordinárias da JBS S.A. de titularidade do FIP Formosa e 107.033.779 de titularidade da Emissora ("AF Ações I"). observado que tal garantia é compartilhada com a 1ª Emissão de Notas Promissórias da Emissora.

A AF Ações foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças ("Contrato AF Ações I"), entre a Fiduciante e este Agente Fiduciário, em 13 de novembro de 2020, tendo sido o Contrato AF Ações I registrado perante o 9º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo e averbada no respectivo livro de registro de ações nominativas, sendo que a garantia permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na AF Ações I e nas Cartulas.

- (b) Cessão Fiduciária da (i) totalidade dos dividendos da Emissora decorrente das ações da JBS, exceto os dividendos vinculados a 14.225.000 de ações liberadas face a realização de Operação Equity Swap; (ii) totalidade dos dividendos do FIP Formosa decorrente das ações da JBS; (iii) 50% dos dividendos de titularidade (1) da Emissora, decorrentes das ações da Eldorado, das ações da Flora e das cotas da Âmbar (2) do Joesley, decorrentes das ações do Joesley Mendonça Batista, e (3) do Wesley, decorrentes das ações do Wesley Mendonça Batista; (iv) 50% dos dividendos de titularidade da J&F Participações, decorrentes das ações da PicPay; (v) todos e quaisquer direitos depositados nas contas vinculadas descritas abaixo ("Cessão Fiduciária"). Observado que tal garantia é compartilhada com a 1ª Emissão de Notas Promissórias da Emissora.

- Conta Vinculada Emissora: A Companhia obriga-se a fazer com que os Recursos Liberados à Companhia decorrente dos Dividendos Cedidos, os Dividendos Onerados JBS, os Créditos Adicionais de titularidade da Companhia sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada Emissora.
- Conta Vinculada Formosa: O FIP Formosa obriga-se a fazer com que os Recursos Liberados ao FIP Formosa da Garantia Âmbar, os Créditos Adicionais, os Dividendos Onerados JBS e os Dividendos Livres JBS Formosa de titularidade do FIP Formosa sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada Formosa.
- Conta Vinculada J&F Participações: A J&F Participações obriga-se a fazer com que os Dividendos PicPay e os Créditos Adicionais de titularidade da J&F Participações sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada J&F Participações.
- Conta Vinculada Joesley: O sr. Joesley obriga-se a fazer com que os Dividendos Wesley sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada Joesley.
- Conta Vinculada Wesley: O sr. Wesley obriga-se a fazer com que os Dividendos Wesley sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada Wesley.

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças ("Cessão Fiduciária"), entre os Cedentes, conforme definido no Contrato Cessão Fiduciária, e este Agente Fiduciário, em 13 de novembro de 2020, tendo sido o Contrato Cessão Fiduciária registrado perante o 9º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, sendo que a garantia permanece

exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Cessão Fiduciária e nas Cartulas, cabendo ressaltar que em relação a suficiente da presente garantia, informamos que no Contrato Cessão Fiduciária e nas Cartulas não foram estabelecidos quaisquer limites financeiros.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos titulares das notas promissórias.

São Paulo, abril de 2023.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de Nota Promissória”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”